



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 071/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, aos Servidores Públicos Municipais detentores de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| NOME | C.P.F. | CARGO | MATR. | PERÍODO |
|-----------------------------------|----------------|------------------------------|--------------|-------------------------|
| Alfredo Carlos Wagner | 044.176.459-22 | Professor de Educação Física | 36021-1 | 08/04/2019 a 08/04/2021 |
| Kessy Ana Odorizzi Ramalho Wagner | 051.663.049-00 | Professor de Educação Física | 36005-1 | 08/04/2019 a 08/04/2021 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul, 09 de Abril de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal